



JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A presente solicitação de Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº **02/2023-PMB**, se justifica em razão da proximidade do término da vigência do mesmo em **31 de dezembro de 2023** e considerando a necessidade de continuar utilizando o espaço ora locado, em virtude do Município não dispor de imóvel próprio para tal demanda e de não haver espaço igual ou próximo e considerando está satisfazendo as necessidades do Município/ Agência Distrital.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, resalta-se a necessidade de renovação do Contrato Administrativo nº **02/2023-PMB** referente ao imóvel localizado à Rua Francisco Monteiro nº 12, Murinin, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objeto ao funcionamento do Almoxarifado/Depósito da Agência Distrital em Murinin, **Benevides/PA**. Em virtude dos motivos supracitados, solicito a renovação por mais 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31/12/2024**.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 28 de novembro de 2023

Paulo Souza
Assessor Especial III
Sec. Administração - PMB
Mat. 0300944

Paulo Antônio Cardoso de Souza
PMB/SEMAD